PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 273 - 01 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias, ao Vereador **Sidnei de Souza Jardim**, visando participar no curso: Fiscalização Orçamentária e Julgamento das Contas pelas Câmaras Municipais promovido pela empresa SUPRA – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, no período de 02 a 05 de setembro de 2025, em Curitiba – PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
01/09/2025 13:39:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
01/09/2025 13:39:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
01/09/2025 13:45:18
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice – Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 13:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p40c03fc6b5b61.

PORTARIA Nº 273 - 01 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias, ao Vereador **Sidnei de Souza Jardim**, visando participar no curso: Fiscalização Orçamentária e Julgamento das Contas pelas Câmaras Municipais promovido pela empresa SUPRA – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, no período de 02 a 05 de setembro de 2025, em Curitiba – PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice – Presidente**

PORTARIA Nº 274 - 01 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,7 (uma vírgula sete) diárias, a Servidora Bruna Vaz dos Santos, visando participar no curso: Etapa II – Turma Geral 3 - Oficinas Presenciais - Planejamento das Contratações e Formação de Preços, ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos dias 03 e 04 de setembro de 2025, em Curitiba – PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice – Presidente**

PORTARIA Nº 278 – 02 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso I, alínea *b* e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que analisará o mérito do Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 que "Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal do Município de Campo Mourão – REFISCAM 2025, e dá outras providências"

- **Eliane Regina da Silva;**
- **Hélio Gonçalves;**
- **Devanildo Parma Bassi;**
- **Sidnei de Souza Jardim.**

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **- Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2025 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7cb3867428147.